

PORTARIA N° 274 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 07/2011-TJ, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE designar o Dr. AGENOR STUDART NETO, Juiz Substituto Titular da Comarca de Umirim, para, com prejuízo de suas funções, exercer as atribuições junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 267/2011 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, e em conformidade com o processo Administrativo nº 8500472-74.2011.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve conceder para a servidora ANA CAROLINA SOUSA GURJÃO, Analista Judiciário Área Judiciária, Matrícula nº 5578.1/1, lotada na 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 36981-71.2009.8.06.0001, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 24 de abril de 2009, LUZANIRA ALVES MOREIRA na função de Técnico Judiciário de Entrância Especial, referência AJ-34, Matrícula nº 93732.1/7, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 3.104,15(três mil, cento e quatro reais e quinze centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 14.189/2008) AJ-34 <u>(Oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)</u>	R\$ 825,58
Progressão Horizontal – 20% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) <u>(Cento e sessenta e cinco reais e onze centavos)</u>	R\$ 165,11
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Art. 132, Inciso IV, da Lei estadual 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Resolução 35/2004, de 25 de outubro de 2004, publicada no Diário da Justiça de 05 de novembro de 2004. <u>(Trezentos e trinta reais e vinte e três centavos)</u>	R\$ 330,23
Gratificação Judiciária – 40%(Lei estadual nº 11.715/90) <u>(Trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)</u>	R\$ 396,27
Gratificação de Exercício – 100%(Lei estadual nº 11.270/86) <u>(Hum mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)</u>	R\$ 1.386,96

tudo de conformidade com a legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 91505-18.2009.8.06.0001, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 19 de agosto de 2009, MARIA EDA TEIXEIRA DE LAVOR no cargo de Analista Judiciário Adjunto da Comarca de Fortaleza, referência AJ-39, Matrícula nº 93846.1/8, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 6.884,78 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 14.432/2009) AJ-39 <u>(Hum mil cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos)</u>	R\$ 1.116,89
--	--------------